



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 42 /92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 10.854/91-26;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão; e

CONSIDERANDO a aprovação unânime pelo Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Sessão Ordinária do dia 02.07.1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reduzir a carga horária semestral de 30 (trinta) para 15 (quinze) horas nas disciplinas "Estudos de Problemas Brasileiros I e II".

. Substituir a disciplina LET 1365 com CHS 75 h, para LET 2630 "Língua Portuguesa" com CHS de 60 h e respectiva ementa;

. Acrescentar, como optativa, a disciplina MAT 1898 "Noções de Lógica" com CHS de 45 h e respectiva ementa;

. Reduzir a CHS da disciplina FIS 1822 "Tópicos de Física" de 75 h para 45 h;

. Atualizar os códigos das disciplinas optativas "Circuitos Elétricos I" e "Circuitos Elétricos II" de ELE 0380 e ELE 0381, respectivamente para ELE 2726 e ELE 2729, bem como atualizar os códigos das disciplinas optativas: "Dispositivos Eletrônicos Básicos" ELE 0384 e "Eletrônica Aplicada" ELE 0385, que passam a denominar-se, respectivamente, "Eletrônica Básica I" ELE 2726 e "Eletrônica Básica II" ELE 2732, que consistirá apenas da transposição para o currículo do Curso de Física de alterações já efetuadas no currículo de Engenharia Elétrica.

Art. 2º - Alterar a carga horária mínima necessária para a Licenciatura das atuais 2.640 h (2.520 h de disciplinas obrigatórias) para 2.580 h (com 2.505 h de disciplinas obrigatórias); e para o Bacharelado das atuais 2.700 h (com 2.625 h de disciplinas obrigatórias) para 2.700 h (com 2.640 h de disciplinas obrigatórias).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

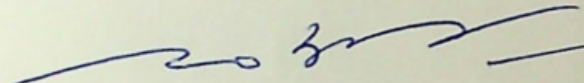
Art. 3º - Alterar o nome da disciplina FIS 0970 de "Física Estatística B" para "Física Estatística".

Art. 4º - Corrigir as seguintes disciplinas que devem constar como obrigatórias no currículo do Bacharelado:

. Variáveis Complexas, Métodos Matemáticos de Física, Teoria Eletromagnética I, Mecânica Quântica I, Teoria Eletromagnética II, Física Estatística, Física do Estado Sólido, Mecânica Quântica II, Introdução à Relatividade e Física Nuclear e das Partículas Elementares.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE JULHO DE 1992


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de maio-92 (14 e 05)